



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE**  
**TERRENOS BALDIOS Nº 003/2021**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, COMUNICA** aos proprietários de terrenos baldios, localizados no perímetro urbano de Água Boa, que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia 26 de novembro de 2021, providenciar a Limpeza (retirada de entulhos, galhos e outros materiais) e Roçada de seus terrenos.

O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários cobrança de Prestação de Serviços via boleto bancário com vencimento de 30 (trinta) dias após a roçada do terreno pela Administração Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 11, de 30 de agosto de 1983 (Código de Posturas do Município) e Decreto Municipal nº 1662, de 18 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, aos 26 de novembro de 2021.

**Marcos André Bertol**  
Sec. Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 26 de novembro de 2021.

PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Em:	26 / 11 / 2021
Reg. Nº:	490 / 2021
Guarino Almeida	
<b>ÁGUA BOA</b>	
RENOVAÇÃO E TRABALHO	